

PUBLICADO EM: 17/06/2025

LOCAL: DOM

EDIÇÃO: Nº 1110



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO
CNPJ. 01.612.830/0001-32

DECRETO MUNICIPAL Nº 137, 16 DE JUNHO DE 2025.

Decreta luto oficial de três dias no Município de Santana do Maranhão em virtude do falecimento do Senhor Antonio De Padua Dos Santos Mello, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso III, inciso VI, e inciso XIX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor Antonio De Padua Dos Santos Mello, nesta segunda-feira, dia 16 de junho de 2025, querido por todos, trabalhou por muitos anos no setor de engenharia do Município de Santana do Maranhão.

CONSIDERANDO, que no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos em todo município;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade Santana do Maranhão e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitada;

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial, nos dias **16, 17 e 18 de junho do corrente ano**, em todo território do Município de Santana do Maranhão do Maranhão, em sinal de **profundo pesar pelo falecimento** do senhor **ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS MELLO**, diante do consternamento geral da comunidade Santana do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Maranhão - MA,

16 de junho de 2025.

Márcio José Melo Santiago
Prefeito Municipal de Santana do Maranhão